

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021**

Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, mediante a execução do projeto "Musicalidade e Expressão Corporal: novas possibilidades", conforme plano de trabalho.
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

Considerando as disposições do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1.600, neste município.

Considerando que a APAE atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio a família, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela APAE objetiva a promoção de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, bem como a prestação de serviços como prevenção e orientação, habilitação e reabilitação e apoio as famílias, proporcionando a melhoria da sua qualidade de vida;

Considerando que atualmente a APAE de Frederico Westphalen atende cerca de 151 (cento e cinquenta e um) alunos com deficiência intelectual e múltipla, portadores de necessidades especiais e as famílias destes alunos, sendo que a sua maioria apresenta situação de vulnerabilidade pessoal e social;

Considerando que o projeto "Musicalidade e Expressão Corporal: novas possibilidades", visa desenvolver ações para resgatar e valorizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como desenvolver as potencialidades, relações interpessoais, a inclusão e o desenvolvimento intelectual e social dos alunos, através da realização de oficinas de música;

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.878, de 28 de julho de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária; Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento especializado de forma gratuita aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município.

Concluímos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.
Admite-se impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.
Frederico Westphalen, 17 de agosto de 2021.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional (Médico) para prestação de serviços na área de saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 14h do dia 30 de Agosto de 2021. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Leilão Público para venda de bens inservíveis do Município de Palmitinho/RS, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Maisativo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID) com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("SUPERBID MARKETPLACE"), a se realizar no dia 03 de Setembro de 2021 a partir das 10h00min na Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE
PALMITINHO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 66/2021**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de materiais para construção, Cimento e Tijolos, para o uso do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 09h do dia 01 de Setembro de 2021 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE
NOVO TIRADENTES/RS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
REDENCIAMENTO Nº 2/2021**

Processo Licitatório Nº 047/2021 Credenciamento Nº 02/2021 - O Município de Novo Tiradentes/RS, torna público que estará realizando Processo Licitatório Nº 047/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: OBJETO: credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais diversos e especializados para atender a população, tendo como base a tabela de preços do Sistema Único de Saúde - SUS, e, conforme especificações contidas no Edital. Os DOCUMENTOS deverão ser entregues a partir do dia 18/08/2021 até o dia 08/09/2021, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, situada na Rua Lúcio Cavalli, nº 246, Centro, nesta cidade de Novo Tiradentes.

O Edital estará disponível no site: www.novotiradentesrs.com.br. Outros esclarecimentos pelo Tel: (55) 3797-1100.

Novo Tiradentes-RS, 17 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 3/2021**

Processo Licitatório Nº 048/2021 Credenciamento Nº 03/2021 - O Município de Novo Tiradentes/RS, torna público que estará realizando Processo Licitatório Nº 048/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: OBJETO: Credenciamento de instituição de longa permanência para o acolhimento institucional de idosos do município de Novo Tiradentes, previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e, conforme especificações contidas no Edital. Os DOCUMENTOS deverão ser entregues a partir do dia 18/08/2021 até o dia 30/09/2021, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, situada na Rua Lúcio Cavalli, nº 246, Centro, nesta cidade de Novo Tiradentes.

O Edital estará disponível no site: www.novotiradentesrs.com.br. Outros esclarecimentos pelo Tel: (55) 3797-1100.

Novo Tiradentes-RS, 17 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

**Publique seu edital no
jornal de maior tiragem
e circulação da região!**

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021**

Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, mediante a execução do projeto "Fortalecendo e garantindo a oferta do serviço de proteção social especial de alta complexidade, voltado a pessoa com deficiência", conforme plano de trabalho.
Proponente: Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen - ADF.

Nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen - ADF, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.500/0001-92, situada na Rua Santo Cerutti, nº 430, bairro Barril, em Frederico Westphalen.

Considerando que o projeto "Fortalecendo e garantindo a oferta do serviço de proteção social especial de alta complexidade, voltado a pessoa com deficiência", visa promover a manutenção da entidade, através do pagamento de despesas com profissional, necessário ao atendimento das pessoas com deficiência acolhidas pela ADF, bem como para os demais municípios atendidos pelo Sistema Único de Saúde;

Considerando que a entidade oferta atendimento de alta complexidade, promovendo a proteção social e integral, garantindo moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para os indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de abandono e risco; Considerando que a entidade promove ações direcionadas para a defesa dos direitos, apoio, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência;

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.878, de 28 de julho de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária; Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento especializado aos usuários com deficiência. Concluímos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 17 de agosto de 2021.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre- RS, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, para cargos/funções públicas, por prazo determinado, TORNA PÚBLICO, edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021. As inscrições estarão abertas do dia 08/09/2021 a 17/09/2021 na Prefeitura Municipal, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min. O edital encontra-se disponível no Mural da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Vista Alegre-RS, 17 de agosto de 2021.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente e de consumo, destinados à rede municipal de ensino, às 09:00 horas do dia 31/08/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55) 3730 1020, e-mail licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre, 16 de agosto de 2021.

Zairo Riboli - Prefeito Municipal
Fernando Beatto Vieira - Pregoeiro

